

- Título:** 4. Instituições financeiras e demais instituições regidas pela Lei nº 4.595, de 1964 (exceto cooperativas de crédito)
- Capítulo:** 11. Autorização para realizar operações no mercado de câmbio
- Seção:**
- Subseção:**
-

ÍNDICE DO CAPÍTULO

- [4.11.10](#) Introdução
- [4.11.20](#) Disposições específicas
- 4.11.30 Instrução do processo
 - [4.11.30.10](#) Aspectos gerais
 - [4.11.30.20](#) Inclusão de dados cadastrais
 - [4.11.30.30](#) Remessa eletrônica do estatuto social
 - [4.11.30.40](#) Documentação básica
- 4.11.40 Exame do processo
 - [4.11.40.10](#) Aspectos gerais
 - [4.11.40.20](#) Decisão do pleito
- 4.11.50 Providências finais
 - [4.11.50.10](#) Aspectos gerais
 - [4.11.50.20](#) Comunicação
- 4.11.70 Base legal e regulamentar
 - [4.11.70.10](#) Legislação básica
 - [4.11.70.20](#) Normas
- [4.11.80](#) Modelos